



## PROCESSO SELETIVO PARA DUAS VAGAS DE BOLSISTA PNPB DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA FURG

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECA) da FURG informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista de Pós-Doutorado, em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).

### 1. VAGAS E BOLSA:

- a) Número de vagas: 02 (duas);
- b) O valor da bolsa PNPB é definido pela CAPES, atualmente R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), e será pago mensalmente pela CAPES diretamente ao bolsista;
- c) O prazo de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses;
- d) A critério do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos poderá haver a renovação da bolsa até o prazo máximo de agosto de 2018.

### 2. REQUISITOS DO BOLSISTA:

Os candidatos à bolsa PNPB, para atuarem em uma das linhas de pesquisa VALORAÇÃO DE RECURSOS HIDROBIOLÓGICOS ou BIOPROCESSOS EM ALIMENTOS, bem como auxiliar em atividades do PPGECA, devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos ou áreas afins;
- b) Experiência em Pesquisa, preferencialmente nas linhas propostas;
- c) Capacidade de Trabalho em Equipe;
- d) Domínio do Assunto;
- e) Produção Técnico-Científica Relevante;
- f) Ser brasileiro ou, sendo estrangeiro possuir visto permanente no País ou comprovar endereço residencial no exterior;
- g) Não ter vínculo empregatício\*;
- h) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza\*;
- i) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- j) Poder iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja divulgado o resultado;
- k) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- m) Não ser aposentado nem se encontrar em situação equiparada;
- n) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes ou, se estrangeiro, currículo deve ser apresentado conforme o Anexo III da Portaria 086;

\* De acordo com o item "b" de "Documentação necessária à inscrição".

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

- a) Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Nessa carta deverá também constar o telefone de contato e e-mail do candidato;
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou outra bolsa ou que se desligará dele(a) para assumir a bolsa, sendo selecionado;
- c) Cópia do diploma de Doutorado (ou Ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da Tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e da Pós-Graduação;
- e) Curriculum Vitae (Currículo Lattes para candidatos brasileiros; para candidatos estrangeiros, o currículo deve ser apresentado conforme o Anexo III da Portaria 086, de 03/07/2013, da CAPES, disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf) ;
- f) Cópia das publicações mais relevantes (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros, trabalhos completos publicados em anais de congressos e patentes).

### 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição do candidato deverá ser realizada no período de **03/01/2017 a 06/01/2017** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, no Campus Carreiros da FURG, sito à Avenida Itália, km 8, Prédio da EQA, Rio Grande, RS (CEP 96203-900) ou mediante o envio da documentação impressa via **SEDEX** para o mesmo endereço.

### 5. SELEÇÃO:

- a) O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos. Se necessário, a banca examinadora poderá marcar entrevista com os candidatos, com dia e horas marcados respeitando antecedência mínima de 24 horas;
- b) A banca será formada por 3 docentes vinculados ao PPGECA e levará em conta os seguintes critérios para fins de pontuação do currículo:

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>
Artigos científicos publicados em periódicos indexados, relacionados à linha de pesquisa	6,0
Experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de estudantes, atividades de ensino e de extensão	4,0

- c) Para o caso de haver a necessidade de entrevista, essa representará 40% da nota total, sendo para a análise de currículo (60% do total), mantidos os pesos acima;
- d) Para aprovação, o candidato deverá obter a nota mínima 7,0. Havendo mais de dois candidatos aprovados, serão indicados para receber a bolsa PNPd os dois candidatos que, preenchendo os requisitos necessários, obtiverem a maior pontuação final atribuída pela banca examinadora. Os outros candidatos aprovados ficarão na lista de suplência.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado final da seleção será divulgado na homepage do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (<http://www.ppgalimentos.furg.br>) até o dia 11/01/2017. Os bolsistas selecionados deverão comparecer a secretaria do PPGECA no dia 12 de janeiro, preferencialmente no turno da manhã, para assinatura do formulário de cadastro de bolsista.

## **7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Durante sua permanência no PPGECA, o bolsista de pós-doutorado deverá participar da vida acadêmica do Programa em atividades, tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa, seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras e atividades de ensino e extensão no PPGECA;
- b) O bolsista de pós-doutorado deverá apresentar relatórios circunstanciados anuais das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração da bolsa e relatório final ao término de suas atividades;
- c) Toda publicação resultante das atividades desenvolvidas no período de pós-doutorado deverá mencionar a condição de pós-doutorando do PPGECA e mencionar o apoio da CAPES;

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos por e-mail com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos ([dqmposal@furg.br](mailto:dqmposal@furg.br)) ou no telefone 53-32336969.

Rio Grande, 22 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Antonio de Almeida Pinto  
Coordenador do PPGECA – FURG